



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2023

1.1.1. REGISTO N.º 41.192/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA -----

---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde e por forma a dar cumprimento ao seu artigo 20.º, o **Gabinete do Ministro da Saúde**, sedado na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, 6.º andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 41.192/2023, remeteu, para assinatura, o auto de transferência a celebrar conjuntamente com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, a fim de concretizar a transferência, para este Município, das competências previstas no artigo 2.º, do referido diploma legal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*